PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

DESPACHO SECRETARIAL nº 107/2018
Referente ao protocolado nº 15.335.771-4.

1. **AUTORIZO,** com fundamento no art. 34, II, c/c com art. 35, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007 e, de acordo com a Informação Técnica Jurídica nº 085/2018-ATA/ATJ/SEDS (fls. 31-32) e Informação nº 264/2018-DG/SEDS (fl. 33 e 34), **mediante dispensa de licitação,** a contratação da empresa Vasplastic Comércio Eireli – ME., para o fornecimento de 100 (cem) refis de sabonete líquido, visando atender demanda desta Secretaria; bem como autorizo a realização da despesa no valor de R$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais).
2. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 04 de setembro de 2018.

Letícia Codagnone F. Raymundo
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social
em exercício

GA